

LEI MUNICIPAL N° 2530 DE 02/10/97  
PROJETO DE LEI N° 2645  
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA JOÃO SANTEIRO."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua JOÃO SANTEIRO, em homenagem à sua vida de caminhoneiro, homem trabalhador e exemplar chefe e família .

Art° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões " Pres. Tancredo Neves ", 02 de outubro de 1997.

VER.PRES.VERA.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.ADALBERTO OZELIM  
/ VER. SECRET.JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE